



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2019

** Elotech **
02/04/2019
Pág. 1/1

Decreto nº 53/2019 de 02/04/2019

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2281/2019 de 02/04/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
05.006.00.000.0000.000.	SALÁRIO EDUCAÇÃO
05.006.12.000.0000.000.	Educação
05.006.12.365.0000.000.	Educação Infantil
05.006.12.365.0060.0.000.	Educação Infantil - Assistência Educacional à crianças de 0 a 5 anos
05.006.12.365.0060.2.207.	Manutenção e encargos com a Educação Infantil
2270 - 3.3.70.41.00.00 356	CONTRIBUIÇÕES
	32.880,00
	Total Suplementação: 32.880,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro , de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE , Estado do Mato Grosso, em 02/04/2019.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO**
02/04/2019